



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 3.206/2022 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 07 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro substituto Licurgo Mourão, Relator dos autos nº **1110020 – Representação**, comunico-lhe que foi determinada a renovação da intimação de V. Sra. para, no prazo **de 15 (quinze) dias**, prestar os esclarecimentos acerca dos fatos e irregularidades apontadas na inicial, **peça nº 1 dos autos**, concernentes aos **Convites nº 3/2017, 1/2018, 3/2018, 2/2019**.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **673973773**.

Informo-lhe que o descumprimento desta determinação poderá ensejar aplicação da pena de multa prevista no art. 85, III, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima  
Diretor  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor  
Aliécio Pereira Santos  
Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jordânia à época dos fatos